



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0286/2015, de 12 de junho de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,


CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000353/2015-2838,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para 10% (dez por cento), da servidora docente **Nilza Dutra Alves**, matrícula SIAPE n.º 3287303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Animais.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora